ET LIBERTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia. Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 021/2013

Altera e nomeia nova composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município da Barra, para o Biênio 2013 – 2015.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1° Fica alterada e nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município da Barra-BA para o Biênio 2013 2015, com os seguintes representantes:
 - 01. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Pastor Mateus Diamantino Titular
 Leiliane Silva dos Santos Suplente
 - 02. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Edvando Paes Landim – Titular Romenice Barbosa de Souza - Suplente

03. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ana Alice de Oliveira Castro – Titular Rubenia Nunes Queiroz – Suplente

04. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Pedro Jackson Guedes Matos – Titular Marcos Vinicius da Mata Silva – Suplente.

05. Representantes da Secretaria Municipal de Governo

Carlos Tadeu Rocha Viana – Titular. Diraneide Souza Andrade – Titular - Suplente

06. Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa

Antônio Uchôa da Silva – Titular Terezinha Uchôa Batista – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia. Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

07. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Francisco Lino Barbosa - Titular Vanderlino Feitosa - Suplente

08. Representantes da Associação das Mulheres da Barra

Marilene de Moura Santos – Titular Francimara Santos Rabelo – Suplente

09. Representante da Sociedade São Francisco de Assis

Marileide Ramos de Carvalho – Titular Terezinha Belém da Silva Dantas – Suplente

10. Representantes da Pastoral Familiar

Edvaldo Francisco dos Santos – Titular Celma Lima Brito – Suplente.

Diretoria:

Presidente do CMDI – Edvando Paes Landim Vice-Presidente – Leiliane Silva dos Santos 1^a Secretário – Terezinha Uchôa Batista 2^a Secretário – Pedro Jackson Guedes Matos..

- Art. 2º A Composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, ora nomeada, vigorará no Biênio 2013 2015.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 22 de abril de 2013.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal